



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que embora as empresas NERIO PEREIRA CARNEIRO 89625110100, CLEITON PEIXOTO DOS SANTOS 03343379174 e CARLOS RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS 04195944180 tenham sido intimadas acerca da anulação do Pregão Presencial nº 012/2017 e, conseqüentemente, do registro de preços das empresas vencedoras do certame, deixaram transcorrer *in albis* o prazo recursal.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbáiba,
aos 30 de agosto de 2017.

Fabrício Silva de Deus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Despacho.
Dê-se baixa no arquivo
do Controle Interno.
Obs.: 04/09/2017.
Aryana
(Procuradora jurídica)*

